

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 031/2012 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE – Protocolo n.º 1615/2012,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art.1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas especificadas abaixo, vinculadas à Seção de Apoio à Corte e Taquigrafia/CADPP/SJ:

Função Comissionada	Substitutos
Chefe da Seção de Apoio à Corte e Taquigrafia/CADPP/SJ – FC.6	1º - Ana Paula Araújo Tavares 2º - Sérgio Leite
Assistente IV da Seção de Apoio à Corte e Taquigrafia/CADPP/SJ – FC.4	1º - Ana Paula Araújo Tavares 2º - Sérgio Leite
Assistente III da Seção de Apoio à Corte e Taquigrafia/CADPP/SJ – FC.3	1º - Sérgio Leite 2º - Ana Paula Araújo Tavares -

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/02/2012, revogando-se as Portarias n.º 44/2007-DG, de 26/03/2007, (DOE: 31/03/2007), e n.º 299/2009-DG, de 22/10/2009, (DJE: 27/10/2009), no que tange às substituições em referência.

Natal, 27 de fevereiro de 2012.

Lígia Regina Carlos Limeira
Diretora-Geral